



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1354 / 2024 :: SEXTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023	2

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 023/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº
13.877.696/0,001-87 COM SEDE À RUA TIRAENTES, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO, **ASSINATURA:** SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS
CEBRAC EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.2 17.663.605/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MANOEL MARNE IBIAPINO
GARRETO.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO
CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E
REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS
12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA
ÍNTegra NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 023/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº
13.877.696/0,001-87 COM SEDE À RUA TIRAENTES, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO, **ASSINATURA:** SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS
CEBRAC EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.2 17.663.605/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MANOEL MARNE IBIAPINO
GARRETO.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO
CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E
REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS
12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA
ÍNTegra NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c881d00f5179e8f5e155cdaf94112c38dd91a47
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FAZENDA E RECEITA , INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34
COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR
EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SECRETARIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: CAYO CÉSAR FRANCO
FONSECA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E
MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM
MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA
ÍTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS FAZENDA E REVEITA.

CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 20 DE DEZEBRO DE 2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022; Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,
INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE À RUA JOÃO
LUIS, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DENISE PETUBA DE MORAES, SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: CAYO CÉSAR FRANCO
FONSECA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E
MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM
MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA
ÍTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 20 DE DEZEBRO DE 2024





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c881d00f5179e8f5e155cdaf94112c38dd91a47
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

